



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 67/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público, que será responsável por todos os atos e procedimentos necessários para o planejamento e execução de Concurso Público no âmbito do Município, ficando assim constituída:

- I- **LENI ALVES DA SILVA**, (Matrícula nº 000029) - Presidente;
- II- **MANOEL JUVINO BARBOSA** (Matrícula nº 000943) - Secretário;
- III- **JOSÉ RICARDO DO AMARAL** (Matrícula nº 000678) - Membro;

Parágrafo Único. Fica designado como membro suplente da citada Comissão EDMILSON FIGUEIREDO FERREIRA (Matrícula nº 4000345).

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -